



**5º[QUINTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO 9912269418 QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA</b>		
CNPJ/MF: 25648387000118	Inscrição Estadual:	
SIGLA/Nome resumido: <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA</b>	Ramo de Atividade:	
Endereço: Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica		
Cidade: Uberlândia	UF: <b>MG</b>	CEP: 38408-144
Telefone: <b>(34) 3239-4905</b>	FAX:	
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:vsteffen@ufu.br">vsteffen@ufu.br</a>		
Nome do Representante Legal: <b>Valder Steffen Junior</b>		
Cargo/Função: <b>Reitor</b>	RG: mg-153.731	CPF: 77804341849
Nome do Representante Legal:		
Cargo:	RG:	CPF:

**CONTRATADA:**

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: <b>MINAS GERAIS</b>	CNPJ/MF: <b>34028316001509</b>	
Endereço: <b>ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO, KM 21,5 – 20.901 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO</b>		
Cidade: <b>BELO HORIZONTE</b>	UF: <b>MG</b>	CEP: <b>31255-901</b>
Telefone: <b>(31) 3490-6116</b>	FAX:	
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:mggeavsecc@correios.com.br">mggeavsecc@correios.com.br</a>		
Representante Legal 1: <b>Alex do Nascimento</b>		
RG: <b>1156187</b>	CPF: <b>60322810191</b>	
Representante Legal 2: <b>Alessandra Ferrari Weber</b>		
RG: <b>1165778</b>	CPF: <b>60279710100</b>	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº 53123.026668/2019-75, o **5º [QUINTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912269418**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **14/07/2019** até **14/07/2020**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$1.760.000,00** (um milhão setecentos e sessenta mil reais), sendo **R\$1.400.000,00** (um milhão e quatrocentos mil reais) para a UNIDADE GESTORA UFU: 154043 - CNPJ: 25.648.387/0001-18 e **R\$360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais) para a UNIDADE GESTORA HC:150233 - CNPJ: 25.648.387/0002-07.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **339039**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **108514**

## **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá a(ao) **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Usuário Externo**, em 11/07/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norton Pena Mello, Chefe de Secao - G2**, em 11/07/2019, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos de Melo, Gerente - G2**, em 11/07/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8299237** e o código CRC **F43A97BF**.